



## **RESOLUÇÃO N.º 042/2021 - CONSEPE**

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Central.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 04 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei N° 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático – científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP N° 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, bem como institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da educação Básica (BCN – Formação);

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 15º, do Estatuto da Uern, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Resolução CEE-RN N° 05/2020, de 16 de dezembro de 2020, que regulamenta para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de Cursos de Graduação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projetos Pedagógicos de Cursos – do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern –, aprovado pela Resolução N° 26/2017 – Consepe/Uern;

CONSIDERANDO a Resolução N° 25/2017 – Consepe/Uern, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern;

CONSIDERANDO a Resolução N° 06/2015 – Consepe/Uern, que regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado nos Cursos de Licenciatura no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Processo administrativo N° 04410086.000425/2021-32- SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Língua Inglesa, Grau Acadêmico licenciatura, Modalidade Presencial, com vigência para os ingressantes a partir de 2022.1, proposto e coordenado pelo Departamento de Letras Estrangeiras (DLE), Campus Central.

Art. 2º Alterar a nomenclatura do Curso de Letras Língua Inglesa e Respectivas Literaturas, para Curso de Letras - Língua Inglesa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 04 de agosto de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes  
Presidente em exercício.

**Conselheiros:**

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti  
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes  
Prof. José Mairton Figueiredo de França  
Profa. Fernanda Marques de Queiroz  
Profa. Isabel Cristina Amaral de S. R. Nelson  
Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega  
Prof. Henderson de Jesus R. dos Santos  
Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca  
Prof. Gutemberg Henrique Dias  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior  
Prof. Francisco Valadares Filho  
Profa. Ana Cláudia de Oliveira  
Prof. Manoel Cirício Pereira Neto  
Prof. Franklin Roberto da Costa  
Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo  
Profa. Ana Lúcia Dantas  
Prof. Francisco de Assis Costa da Silva  
TNS. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges  
TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima  
TNS. Ismael Nobre Rabelo  
TNS. Bianca Valente de Medeiros

[PPC Letras - Língua Inglesa - Licenciatura Presencial](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 09/08/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10681597** e o código CRC **93907502**.